



Sumário

- **PODER EXECUTIVO**
 - Lei02
 - Decreto02
- **AUTARQUIA**
 - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto04
- **SECRETARIAS**
 - Administração e Modernização05
 - Turismo e Cultura06
 - Saúde e Medicina Preventiva.....09

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê
Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018
Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação
Secretário: Lucas Fernando Pereira
Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039
E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br
Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

LEI

ERRATA: LEI Nº. 3.712/2019

Art. 11 :

Onde se lê em especial à Lei nº 3481/2014, a Lei nº 3498/2014 e a Lei nº 3567/2016.

Leia-se: em especial a Lei nº 3481/2014 e a Lei nº 3567/2016.

Maria Olivia de T R Claudio

Departamento de Expediente e Atos Oficiais

DECRETO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.796/2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$41.593,87"

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, Lei nº 4.030, de 19 de dezembro de 2024, em favor da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$41.593,87 (quarenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º será coberto com recursos a que alude o Inciso II, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 07 de Agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL												
UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL												
ANEXO I					CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)												
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor				
4009 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								R\$13.559,32				
08		ATIVIDADE										
		Assistência Social										
	Assistência Comunitária											
	Assistência Social											
08.244	4009	Proteção Social Básica						R\$13.559,32				
08.244	4009.2-147	Atendimento aos Serviços, Programas e Projetos de Proteção Social Básica	S	3.3	90	02	5000011	R\$13.559,32				
4010 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL								R\$28.034,55				
08		ATIVIDADE										
		Assistência Social										
	Assistência Comunitária											
	Assistência Social											
08.244	4010	Proteção Social Especial						R\$28.034,55				
08.244	4010.2-148	Atendimento aos Serviços, Programas e Projetos de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	S	3.3	90	02	5000047	R\$ 9.584,23				
			S	3.3	90	02	5000048	R\$18.450,32				
TOTAL - FISCAL R\$.....												
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL R\$41.593,87												
TOTAL - GERAL R\$41.593,87												

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 50/2025 – Procedimento Administrativo 4142/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

CONTRATADA: INOVABUILD CONTRUÇÕES LTDA

OBJETO: contratação de empresa especializada para a implantação de alambrados nas diversas unidades operacionais dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário da autarquia, .

VALOR GLOBAL: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais).

PRAZO: 04 meses a partir da assinatura.

DESPESA: 17.122.5007.2307 – Elemento de Despesa 3.3.90.39

ASSINATURA: 07 de agosto de 2025

Rodrigo Marcuz Batistuzzo - Diretor Superintendente

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2228/2025 – DISPENSA nº 87/2025

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, torna público aos interessados o resultado da dispensa nº 87/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção e reparo de impressoras conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº 11.871/2023;

- Item em favor da empresa: **TIETÊ ON LINE INFORMÁTICA LTDA** – CNPJ: 06.914.531/0001-76, totalizando R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

Tietê, 11 de agosto de 2025.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO 51/2025**

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico 51/2025, Processo Administrativo nº 2734/2025, cujo objeto consiste na “Aquisição de ração para cães e gatos do canil municipal”. Abertura: 18 de agosto de 2025. Encerramento: 29 de agosto de 2025. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

José Carlos Regonha Júnior
Prefeito Municipal.

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO 54/2025

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico 54/2025, Processo Administrativo nº 2606/2025, cujo objeto consiste no “Registro de Preços para locação de estruturas para a realização de eventos oficiais municipais”. Abertura: 19 de agosto de 2025. Encerramento: 01 de setembro de 2025. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

José Carlos Regonha Júnior
Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

CONCURSO FOTOGRÁFICO LUIZ DE CAMPOS PALADINI Tema: “As belezas e o potencial turístico da cidade de Tietê”

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Em conformidade com o cronograma estabelecido no Edital do Concurso Fotográfico Luiz de Campos Paladini “As belezas e o potencial turístico da cidade de Tietê”, a Comissão Organizadora torna pública a relação definitiva dos participantes com inscrições homologadas, após análise documental e a resolução das pendências apontadas no edital preliminar.

1- INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Após o prazo para regularização das pendências, a Comissão Organizadora homologou as seguintes inscrições dos candidatos que atenderam integralmente às exigências do regulamento do concurso:

Categoria 1 – Paisagens Naturais com Potencial Turístico		
Nº Inscrição	Título do Projeto Fotográfico	Situação
01	Rio Tietê	APTO
03	O Divino nas margens do Tietê	APTO
04	Tietê e seu Rio	APTO
05	Tietê em Pauta	APTO
06	Belezas de Tietê	APTO
10	Estrela Natureza	APTO
11	Raízes do entardecer	APTO
13	Entardecer	APTO
14	Quando tudo era calmo	APTO
16	A vista da Pedra do Curuçá	APTO
19	Paisagens Naturais com Potencial Turístico	APTO
21	Solitário Túnel dos Bandeirantes	APTO
22	Natureza e seus encantos	APTO
23	Árvore anfitriã – Bem-vindo a Tietê!	APTO
28	Entre Luzes e Raízes	APTO
29	Clareira Tranquila	APTO
36	A praça não é óbvia	APTO
37	A Pirapora e o curuçá nos senodais	APTO
39	Entardecer no interior	APTO
Total de inscrições homologadas – Categoria 01		19
Categoria 2 – Atrativos e Pontos Turísticos		
Nº Inscrição	Título do Projeto Fotográfico	Situação
02	Tietê em Foco	APTO
07	Arte e Vida – Encantos de Tietê	APTO
08	Tietê, seus casarões e Escola Plínio	APTO
09	Olhar ao passado	APTO
12	Além do concreto	APTO

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA | LARGO SÃO BENEDITO, Nº 20 – CENTRO - TIETÊ/SP – CEP 18.530-000
Fone: (15) 3285-3338 | turismo@tiete.sp.gov.br | cultura@tiete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: RICARDO RAZERA CORREA e WINGLESTOM FELIPE DOS SANTOS FOLTRAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/AFc5-FD8B-E7E8-4D44> e informe o código AFC5-FD8B-E7E8-4D44



Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 14/08/2025 16:44.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

15	Boêmia	APTO
17	Esquina de histórias	APTO
18	A Escola Luiz Antunes	APTO
20	Atrativos e Pontos Turísticos	APTO
25	Vida por Outro Ângulo	APTO
26	Um pedaço da Infância	APTO
27	Entre Eras	APTO
30	Planeta Água, Cidade Rio	APTO
32	Festa do Divino Espírito Santo	APTO
33	Entre Tijolos e Memórias	APTO
35	O divino está em ti e te estimaremos, rio verdadeiro	APTO
38	Sobre olhar	APTO
40	Refúgio de almas e tempos	APTO
Total de inscrições homologadas – Categoria 02		18

Assinado por 2 pessoas: RICARDO RAZERA CORREA e WINGLESTOM FELIPE DOS SANTOS FOLTRAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/AFC5-FD8B-E7E8-4D44> e informe o código AFC5-FD8B-E7E8-4D44





Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

2- INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

As inscrições abaixo foram indeferidas por não atenderem aos requisitos do edital, ou não regularizou as pendências dentro do prazo determinado.

Categoria 1 – Paisagens Naturais com Potencial Turístico		
Nº Inscrição	Título do Projeto Fotográfico	Motivo do Indeferimento
34	Caminhos de roça	Inscrição duplicada na mesma categoria
Categoria 2 – Atrativos e Pontos Turísticos		
Nº Inscrição	Título do Projeto Fotográfico	Motivo do Indeferimento
24	Histórias de Tietê	Pendência não regularizada até o prazo determinado
31	Largo do São Benedito: tradição e progresso	Servidor lotado em Departamento envolvido na execução do edital

3- DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este edital substitui e revoga a listagem de inscrições divulgada no edital preliminar;
- Não serão aceitos recursos referentes a este resultado, uma vez que o prazo para regularização já foi encerrado;

Tietê, 14 de agosto de 2025.

Ricardo Razera Corrêa
Chefe de Departamento de Turismo

Winglestom Felipe dos Santos Foltran
Secretário de Turismo e Cultura

SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva
Prefeitura do Município de Tietê

COMUNICADO

Em atendimento ao disposto no § 3º do Art. 96 da Lei N.º 10.083, de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo, segue abaixo a Relação das Autoridades Sanitárias do Município de Tietê, as quais compõem a Equipe de Vigilância Sanitária, com suas respectivas credenciais.

NOME	FORMAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	N.º CREDENCIAL
Eduardo Assumpção Olyntho	Médico Veterinário	Médico Veterinário	54508/003/SA
Eliana de Fátima Beneton	Ensino médio	Agente de Fiscalização Sanitária	54508/011/SA
Eliana Meneguel Cato	Bióloga	Biologista	54508/013/SA
Geraldo Leone Beneton	Administrador de Empresas	Agente de Fiscalização Sanitária	54508/014/SA
Isabela de Almeida Silva Carriel	Biomédica	Agente de Fiscalização Sanitária	54508/010/SA
Juliana Maria de Almeida	Medica Veterinária	Medica Veterinária	54508/015/SA
Maria Efigênia Marcuz Buffo	Farmacêutica Bioquímica	Farmacêutica	54508/012/SA
Raquel de Almeida Coan	Tecnóloga em Processamento de Dados c/ Especialização em Vigilância Sanitária	Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde	54508/005/SA
Monica Maria Nascimento	Psicóloga – Pós Grad. SST.	Agente de Fiscalização Sanitária	54508/007/SA
Renata Cristina Pereira	Ensino Médio	Agente de fiscalização Sanitária	54508/008/SA
Táís Ferreira de Oliveira	Ensino Médio	Agente de fiscalização Sanitária	54508/019/SA

De acordo com o Art. 92 da referida Lei, os profissionais, acima relacionados, investidos de suas funções fiscalizadoras, serão competentes para fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários expedindo termos, autos de infração e de imposição de penalidades, referentes à prevenção e controle de tudo quanto possa comprometer a saúde.

Stella Bianca Gonçalves Brasil Pissato
Secretária de Saúde e Medicina Preventiva



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F0D-591A-F63F-FAE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



STELLA BIANCA GONCALVES BRASIL PISSATTO (CPF 195.XXX.XXX-69) em 12/08/2025 17:00:12

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tiete.1doc.com.br/verificacao/5F0D-591A-F63F-FAE8>